DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....1

Despacho de Recurso Pregão eletrônico nº 15-2022.....2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: **www.duartina.sp.gov.br** E-mail: **licitacao@duartina.sp.gov.br**
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

D E S P A C H O

Ref.:

Pregão Eletrônico nº 015/2022.
Processo Administrativo nº 137/2022
Assunto: Recurso Administrativo.
Recorrente: LUCIANA MACEDO 14576486870 MEI e WESLEI ROGÉRIO CAMARGO ME

Tendo em vista as informações prestadas pelas empresas recorrentes/recorridas e pronunciamentos do Sr. Pregoeiro em conjunto de sua Equipe de Apoio, e levando em conta as justificativas e esclarecimentos apresentados pelas empresas recorrentes/recorridas;

Determino que seja declarada inabilitada a empresa Aparecida de Fátima da Costa Eireli Epp, por não apresentar, tempestivamente, documento exigido em Edital, e por consequência a desclassificação dos itens, anteriormente classificados a seu favor.

Bem como classificar os itens 06 – Armário de Aço, 09 – Cadeira Comum e 16 – Tablet, às empresas classificadas em segundo lugar, na conformidade da ordem de classificação deste Pregão Eletrônico nº 015/2022.

No mais, prossiga-se com os demais atos formais deste certame, visando o encerramento desta licitação, objetivando a formalização das respectivas Notas de Empenhos e da solicitação de fornecimento, para que se proceda as entregas dos equipamentos e matérias licitados.

Publique-se.

Duartina, 22 de junho de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal